CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.632/12
Em 28 de 02 de 2012
PROTOCOLISTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 017/2012

O Vereador **ADEILTON PEREIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Agricultura, no sentido de disponibilizar um ônibus para o transporte dos pequenos agricultores do assentamento Castro Alves para a sede deste município, para que os mesmo possam participar da feira livre.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade dos agricultores do Assentamento Castro Alves, pois não existe transporte público para realizar sua locomoção até a sede do município, com a disponibilidade do ônibus, os pequenos produtores, poderão participar das feiras livre e assim, vender seus produtos.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de fevereiro de 2012.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Vereador